



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1415 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 1/2019

Processo administrativo n° 2/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 28 de janeiro de 2019, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CARNAVAL 2019**, para suprir as necessidades da Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 3/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA EMERGENCIAL DO PRÉDIO QUE ACOMODARÁ TURMAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 05/02/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 006/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica Nomeada em caráter efetivo a Sr.ª **ARIANE CARVALHO CAMPOS**, portadora do RG n° 5.661.193-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 005/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 11/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II – Publicidade

Não há publicações para a presente data.